



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE  
RESOLUÇÃO – “ALCOOLISMO JUVENIL”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO			
Entrada	1203	Proc. Nº	108
Data:	08/04/10		1/08

Angra do Heroísmo, 2 de Abril de 2008



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**CAPITULO I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu, nos dias 5 de Março e 2 de Abril de 2008, na sequência do solicitado por Sua Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia, para analisar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Alcoolismo Juvenil”.

No dia 5 de Março de 2008 a Comissão reuniu por videoconferência para proceder às audições do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, do Secretário Regional da Educação e Ciência, do Coordenador do Inter-Grupo dos Alcoólicos Anónimos e do Presidente do Centro dos Alcoólicos Recuperados dos Açores. Posteriormente, na sua reunião de 2 de Abril de 2008, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Angra do Heroísmo a Comissão procedeu à análise da proposta assim como à aprovação do relatório e respectivo parecer.

O Projecto de Resolução em apreciação deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 22 de Janeiro de 2008 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do mesmo dia e mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 21 de Fevereiro de 2008.

Foi solicitada prorrogação do prazo por um período de 30 dias tendo a mesma sido concedida e posteriormente aprovada segunda prorrogação por igual período.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### CAPITULO II

#### ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a*) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

#### CAPITULO III

#### PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o Grupo Parlamentar Proponente, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o Secretário Regional da Educação e Ciência, o Coordenador do Inter-Grupo dos Alcoólicos Anónimos (A.A.), Sr. Mário Terra, e o Centro dos Alcoólicos Recuperados dos Açores (C.A.R.A.), Sr. Luís Raposo.

A Comissão deliberou igualmente solicitar o parecer escrito das seguintes entidades:

- Casa de Saúde de São Rafael;
- Casa de Saúde do Espírito Santo;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

› Casa de Saúde de São Miguel.

A Comissão reuniu, por videoconferência, no dia 5 de Março de 2008 para proceder às audições e no dia 2 de Abril de 2008, na Delegação da Assembleia na cidade de Angra do Heroísmo, para proceder à análise do Projecto de Resolução, à aprovação do relatório e do respectivo parecer.

#### **Apresentação da iniciativa pelo Proponente:**

O Deputado Regional, José Manuel Bolieiro, do Grupo Parlamentar do PSD procedeu à apresentação do Projecto de Resolução.

O Deputado Bolieiro enquadrou a iniciativa em apreciação no âmbito de um pacote de medidas apresentadas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no passado mês de Janeiro sobre diferentes aspectos da luta contra o alcoolismo em geral e contra o alcoolismo juvenil em particular.

No que concerne à iniciativa em apreciação pela Comissão de Assuntos Sociais, Projecto de Resolução – Alcoolismo Juvenil –, afirmou que a mesma visa “criar um estado cultural de prevenção e punição do consumo de álcool na estrada como na vida.” Tendo seguidamente passado à leitura das 8 recomendações que integram o projecto, salientando a necessidade de realização de estudos com fundamento científico e estatístico, a colaboração com as entidades não governamentais com intervenção nesta área, bem como o fomento de formas alternativas de divertimento que não envolvam consumo de álcool.

A terminar a sua apresentação salientou que a iniciativa que se encontra na Comissão de Assuntos Sociais para análise deve ser entendida no conjunto de medidas propostas pelo Partido Social Democrata e deixou uma saudação ao Dr. Alberto Pereira pelo trabalho desenvolvido na preparação das iniciativas, enquanto Deputado Regional.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:**

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais iniciou a sua intervenção tecendo algumas considerações sobre a preocupação do Governo Regional com o fenómeno das dependências, mais concretamente sobre o reconhecimento das suas múltiplas dimensões e na implementação do programa regional de combate às dependências que, de forma assertiva e concertada, articule as intervenções dos diferentes intervenientes por forma a promover uma verdadeira mudança de atitudes quer ao nível da família quer da sociedade em geral.

Na sua abordagem o Secretário Regional dedicou particular atenção à vertente da prevenção salientando as acções de informação e sensibilização que têm sido desenvolvidas junto de diferentes grupos alvo, nomeadamente crianças e jovens, professores, pais, forças de segurança, magistrados e técnicos de saúde.

Ainda no que concerne à prevenção a Comissão foi informada sobre o programa “Tu decides!”, que será implementado em todas as escolas da Região.

O Secretário Regional referiu igualmente a necessidade de se continuar a investir no tratamento e reinserção. No que se reporta ao tratamento do alcoolismo informou que os dados provenientes das duas instituições com internamento, Casas de Saúde São Rafael e São João de Deus, caracterizam os utentes como tendo uma idade média de 41 anos, predominantemente homens, casados e empregados, com baixo nível de escolaridade.

A finalizar o Secretário Regional referiu a participação da Região num estudo europeu sobre a motivação dos jovens na frequência de espaços nocturnos. A este propósito informou que os dados já disponíveis revelam uma idade média de primeiro consumo que ronda os 14,5 anos, aponta para a importância da publicidade na motivação para o consumo e recomenda o reforço da fiscalização do cumprimento da legislação bem



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

como uma maior articulação entre os diferentes intervenientes como factores fundamentais no processo de prevenção.

Finda a apresentação, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

No âmbito do debate a Deputada Nélia Amaral, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicitou que o Secretário Regional se pronunciasse sobre um conjunto de matérias contidas no projecto de resolução e que lhe suscitam dúvidas, a saber: o conceito de “alcoolismo juvenil”, um conceito que em termos de diagnóstico de dependências não existe e que faz corresponder o consumo de álcool por jovens a uma doença; a adequação da separação proposta entre prevenção do consumo do álcool do consumo de outras substâncias psicoactivas; a informação disponível sobre consumo de substâncias psicoactivas pelos jovens, nomeadamente através da participação em estudos nacionais e internacionais padronizados que permitam uma análise comparativa; assim como o ponto de situação sobre o observatório das dependências e a articulação com as autarquias no âmbito dos planos municipais de prevenção.

Em resposta o Secretário Regional o Secretário Regional defendeu a existência de um único programa de prevenção e tratamento das dependências que, sendo multisectorial, abranja todos os programas. Considerou também não ser adequado falar-se de alcoolismo juvenil quando o que está em causa, na grande maioria dos casos é um consumo excessivo, embriaguez ou intoxicação aguda e não uma doença que compromete um conjunto de factores de natureza anátamo fisiológica.

No que se reporta à informação, o Secretário Regional fez referência a um conjunto de estudos padronizados desenvolvidos quer a nível da Região quer ao nível nacional, em colaboração com o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT), ou mesmo ao nível comunitário, no âmbito do Instituto Europeu de Investigação dos Factores de Risco na Criança e no Adolescente (IREFREA).



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Neste contexto referiu que a idade do primeiro consumo nos Açores ronda os 14,5 anos bem como a diminuição do consumo de álcool por jovens em idade escolar, a partir de 2001.

Informou ainda que, no âmbito da prevenção, o Governo Regional tem parcerias com 47 Instituições Particulares de Solidariedade Social apesar de apenas 6 autarquias terem solicitado articulação na elaboração dos seus planos municipais de prevenção, das quais 4 (Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo e Horta) se encontram finalizados sendo que 2 (Angra do Heroísmo e Praia da Vitória) estão em fase de preparação.

A finalizar referiu que se prevê para breve a aprovação do Observatório pelo Conselho do Governo.

O Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, José Manuel Bolieiro, participou igualmente no debate para saudar o Secretário Regional, afirmar a disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata para acolher propostas de alteração, fazendo também referência a outras iniciativas apresentadas pelo seu grupo parlamentar, nomeadamente no que se refere à redução da idade mínima para aquisição e consumo de bebidas alcoólicas.

O Secretário Regional afirmou a sua disponibilidade para participar na análise dos documentos que sejam da sua área de intervenção independentemente da comissão no âmbito da qual decorra a análise. Salientou ainda a necessidade de intervenção junto das entidades promotoras de actividades recreativas destinadas a jovens no sentido de incentivar um maior controlo na venda de bebidas alcoólicas, bem como junto das autarquias quanto ao licenciamento dos estabelecimentos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

#### **Audição do Secretário Regional da Educação e Ciência:**

O Secretário Regional da Educação e Ciência salientou que a iniciativa em apreciação ultrapassa claramente o contexto escolar que se baseia no que considerou ser “uma questão mais social que educativa”, assente essencialmente num contexto social de permissividade para com o consumo de álcool.

A Deputada Nélia Amaral solicitou informação sobre os projectos de promoção de estilos de vida saudáveis que decorrem nas escolas da Região.

O Secretário Regional informou que as acções de promoção de estilos de vida saudáveis que decorrem nas escolas inserem-se no âmbito da educação física e da educação para a saúde, abrangem todas as escolas da Região, do pré-escolar ao secundário, estando todas as escolas obrigadas ao desenvolvimento de programas que contemplem especificamente a prevenção das toxicodependências.

Informou também que a venda e o consumo de álcool são proibidos nas escolas e que já existe legislação regional que prevê uma zona de protecção á volta dos edifícios escolares que, sendo de 100 metros, pode ser alterada pelas autarquias.

A finalizar reafirmou que o consumo de álcool pelos jovens é um problema que ultrapassa o contexto escolar, que se reporta a um contexto social de permissividade em que, por exemplo, empresas cervejeiras patrocinam tunas e festas académicas.

A Deputada Maria José Duarte questionou o Secretário Regional sobre a possibilidade de criação de uma disciplina específica para tratar a problemática da toxicodependência, referindo que a abordagem desta matéria actualmente depende da “boa vontade dos conselhos executivos”.





## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Secretário Regional discordou quer da apreciação feita da situação actual quer da proposta de criação de uma disciplina específica. A este propósito acrescentou que a abordagem às questões relacionadas com a toxicod dependência é obrigatória, que faz parte do plano curricular, havendo mesmo um contrato com uma empresa local para desenvolver acções em todas as escolas.

A Deputada Mariana Matos referiu que, de acordo com o regulamento do Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil (PIAJ), os critérios de apreciação dos projectos candidatos prevêem a “preocupação com a integração social dos jovens” e solicitou que o Secretário Regional se pronunciasse sobre a preocupação demonstrada pelos jovens açorianos ao nível do combate e prevenção do consumo do álcool, tendo por base as candidaturas apresentadas ao PIAJ.

O Secretário Regional afirmou que existe grande preocupação por parte das associações juvenis, e que são apoiadas muitas iniciativas nesse âmbito. No entanto referiu também o grande impacto da publicidade ao álcool bem como a existência de um forte *lobby* a favor do consumo.

#### **Audição do Coordenador do Inter-Grupo dos Alcoólicos Anónimos:**

Os membros do movimento Alcoólicos Anónimos (A.A.) fizeram uma breve exposição dos seus objectivos e da forma como estão organizados salientando que o seu trabalho se desenvolve exclusivamente no âmbito da manutenção da sobriedade através de um modelo de intervenção assente na relação do alcoólico em recuperação com conselheiros, também em recuperação mas com mais tempo de sobriedade, tendo por base o “modelo dos doze passos”.

No âmbito da sua exposição inicial salientaram também o trabalho desenvolvido com as famílias através de reuniões de familiares assentes no mesmo modelo.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Seuiu-se um período para esclarecimento no qual intervieram os Deputados José Bolieiro e Nélia Amaral.

O Deputado Bolieiro interveio para saudar a acção desenvolvida pelos A.A. e afirmar que da apresentação feita se podia concluir que o Inter-Grupo dos Alcoólicos Anónimos concorda com o projecto de resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A Deputada Nélia Amaral lembrou que o âmbito de intervenção dos A.A., como referido pelos seus representantes, se reporta exclusivamente à manutenção da sobriedade, o que extravasa claramente o âmbito da proposta em apreciação, pelo que a conclusão do Deputado Bolieiro carecia de fundamento. De seguida solicitou informação sobre o trabalho que os alcoólicos anónimos desenvolvem junto dos jovens, nomeadamente se têm grupos de jovens e se trabalham em articulação com os centros de alcoologia ou com escolas.

A Comissão foi informada de que não existe ainda na região nenhum grupo "ALATEEN", como são designados os grupos de jovens, mas que esta é uma área de grande interesse. No que se refere à colaboração com outras entidades manifestaram total disponibilidade para colaborar com escolas ou com os centros de alcoologia, como aliás já vem sendo feito quer através de sessões específicas quer através da participação de jovens em reuniões abertas.

#### **Audição do Presidente do Centro dos Alcoólicos Recuperados dos Açores:**

O Presidente do Centro de Alcoólicos Recuperados dos Açores (CARA) expôs o funcionamento do CARA, partilhando também a sua experiência pessoal.

No que se reporta especificamente ao trabalho com a população mais jovem referiu que o CARA tem toda a disponibilidade para desenvolver acções junto dos jovens e que



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

disponibiliza o espaço para que jovens alcoólicos possam trabalhar com autonomia. No entanto os esforços desenvolvidos até agora com vista à criação de um grupo de jovens não obtiveram quaisquer resultados.

A Finalizar manifestou-se de acordo com o projecto de resolução em apreciação tendo apresentado um parecer escrito que se anexa ao presente relatório.

#### **Outros pareceres:**

Deu entrada na Comissão o parecer da Casa de Saúde do Espírito Santo, que se anexa ao presente relatório.

### CAPÍTULO IV

#### APRECIACÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em análise baseia-se na percepção de que o álcool é a “droga de mais fácil acesso e maior consumo por parte dos jovens”. No contexto da resolução o álcool é dissociado das outras drogas e propõe-se ao Governo Regional a construção e aplicação de “um programa integrado de combate ao alcoolismo com enfoque especial no alcoolismo juvenil”.

As medidas propostas assentam igualmente no pressuposto de que “o alcoolismo nos jovens tem vindo a crescer de forma alarmante e a iniciar-se cada vez mais precocemente” afirmando-se que o número de jovens que, na Região consomem álcool em excesso tem vindo a aumentar de forma alarmante. Todavia não são apresentados quaisquer dados científicos ou estatísticos que fundamentem esta afirmação. O próprio texto da resolução parece reconhecer esta falta de fundamento ao propor “a recolha e tratamento de informação relativa ao consumo de álcool por jovens, bem como a promoção e divulgação de estudos epidemiológicos”.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

As medidas propostas fundamentam-se por fim na constatação da gravidade das consequências do consumo prematuro e excessivo de álcool bem como na apreciação negativa que os proponentes fazem das medidas legislativas, de prevenção e de fiscalização que têm sido implementadas.

**CAPÍTULO V**  
**PARECER**

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os votos favoráveis dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pelo que a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Alcoolismo Juvenil”.

Angra do Heroísmo, 2 de Abril de 2008.

A Relatora,

---

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

---

(Cláudia Cardoso)



Centro de Alcoólicos Recuperados dos Açores  
 Instituição Privada de Solidariedade Social  
 Fundado em 31 de Maio de 1985

Exma Senhora  
 Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais  
 Assembleia Legislativa Regional dos Açores

Junto envio a V.Ex<sup>a</sup> do Contribuinte do C.A.R.A., apresentado no dia  
 5 de Março  
 na Delegação da ALR em Ponta Delgada, sobre o Projecto de Resolução  
 Alcoolismo Juvenil..

Com os respeitosos cumprimentos,

Ponta Delgada, 10 de Abril de 2008

O Presidente da Direcção

Luís Gonzaga Simas Raposo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1197	Proc. Nº 108
Data: 08 / 04 / 10	1108



Centro de Alcoólicos Recuperados dos Açores  
Instituição Privada de Solidariedade Social  
Fundado em 31 de Maio de 1983

## PROJECTO DE RESOLUÇÃO ALCOOLISMO JUVENIL

### CONTRIBUTO DO CARA

- 1- O alcoolismo ou melhor dizendo os Problemas Ligado ao Alcool (PLA) continua a ser, na RAA o principal problema de saúde pública. O alcoolismo e a ingestão excessiva de bebidas contendo álcool são, nos jovens, uma área que justifica uma intervenção de carácter preventivo urgente e rigoroso, preocupação do CARA desde a sua fundação, alínea i) dos Estatutos – Promoção do ramo juvenil entre os seus associados.
- 2- Na nossa opinião deve ser elaborada regulamentação que intervenha ou melhore a eficácia da intervenção na seguintes áreas:
  - a)- Locais de venda-suas características, localização, horário, autorização para consumo no local ou não e acesso de clientes.
  - b)- Clientes-definição da idade mínima para o consumo em público de bebidas alcoólicas e locais de consumo... aqui era importante a proibição da ingestão de bebidas contendo álcool na via pública, em especial em manifestações de agrupamentos de pessoas ( p.e. Anima Campo S. Francisco, festas de caloiros etc.)
  - c)- Regulamentar o uso de bebidas alcoólicas, como factor de ajuntamento de pessoas em iniciativas populares e ou religiosas.  
Eventualmente, em circunstâncias especiais, ser mais facilitador com a venda e consumo de bebidas fermentadas de baixo teor alcoólico, mas sempre com o princípio que abaixo dos 18 anos seria interdito o consumo em público de qualquer bebida contendo álcool.
  - d)- Quanto à segurança no trabalho dever-se-ia promover a obrigação de todas as empresas, e acima de todas, as com trabalhadores envolvendo factores de risco especiais, como a condução na via rodoviária, a

operação de máquinas e os trabalhos em altura, etc, implementarem uma avaliação de alcoolémia em local e horário de trabalho.

- e)- Quanto à segurança rodoviária, implementar uma fiscalização mais apertada aos transportes especiais, colectivos de passageiros e matérias perigosas, táxis, distribuição de produtos e aumentar as penas para as reincidências – menos multa mais interdição da condução.

Qualquer que seja o plano este deve sempre envolver todas as entidades interessadas nesta matéria, incluindo as autoridades policiais.





**IRMÃS HOSPITALEIRAS**  
do Sagrado Coração de Jesus  
CASA DE SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO

Exmª senhora  
Drª Cláudia Cardoso  
Digª Presidente da Comissão permanente de  
Assuntos Sociais  
Assembleia Legislativa da RAA

Sobre o assunto “ projecto de resolução do PSD nº1/2008, alcoolismo juvenil”, posso informar que hoje em dia em saúde mental a abordagem dos comportamentos aditivos deve ser global, trabalhando nós na prevenção e tratamento do que chamamos as dependências patológicas, que inclui o álcool, que é, de facto, um gravíssimo problema da nossa juventude.

Os estudos epidemiológicos seriam muito bem vindos e uma base de trabalho muito válida. Seria interessante até comparar os consumos das Ilhas maiores versus Ilhas mais pequenas, pois tenho a impressão clínica de que se consome muito álcool nestas últimas.

Recordo que o Dr. Luís Patrício consultor da Secretaria dos Assuntos Sociais para as dependências tem insistido nas drogas ilícitas, porque numa primeira fase era o que estava correcto fazer-se, mas aborda sempre a questão do álcool. Tem sido assim em diversas acções na comunidade que tem feito, bem como na formação para técnicos como o Seminário “Tratamento de Dependências Patológicas, destaque para o tratamento com substituição opióide”, que aconteceu no dia 10 de Fevereiro de 2007 na sala de reuniões do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, dirigido a técnicos de diversas áreas (psiquiatras, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais).

Devo também referir a pertinência do controlo e regulação da comercialização e consumo de bebidas alcoólicas, como medida de prevenção.

Instituto das Irmãs Hospitaleiras  
do Sagrado Coração de Jesus  
Lugar do Lameirinho  
Tel. 295 40 13 50 - Fax 295 21 48 52  
Secretaria 295 40 13 55  
9701-672 ANGRA DO HEROÍSMO

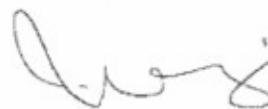


Nós aqui na Casa de Saúde de Espírito Santo, como Hospital Psiquiátrico Feminino, temos um programa de tratamento para o alcoolismo na mulher em internamento e após a alta.

Temos também intervenção na prevenção com programas ocupacionais e formativos para adultos e jovens potencialmente em risco, em parceria com a Secretaria dos Assuntos Sociais. Estas formas de ocupar pessoas com problemas na área social e/ou mental, não sendo específico para o alcoolismo também tem tido uma acção positiva nesse âmbito.

Com elevada consideração, ficamos ao dispor

Angra do Heroísmo, 1 de Março de 2008



Margarida Cota Bett. Moniz

Psiquiatra

Directora Clínica da Casa de Saúde Do Espírito Santo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>739</u>	Proc. Nº <u>108</u>
Data: <u>08/03/08</u> Nº <u>1/08</u>	